

Ofício nº 33/2023

A empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI  
CNPJ:25.165.749/0001-10

Prezado(a),



Tendo em vista o disposto no decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, bem como nos artigos 17 e 18 e seus respectivos parágrafos únicos do decreto estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, que prevê a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona), com a interveniência do órgão gestor e anuência do fornecedor, informo a V. Sa. Que a Prefeitura Municipal de Crateús - Ce, inscrita no CNPJ 07.982.036/0001-67, oficializou o interesse em utilizar Ata de Registro de Preços Nº 54/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2022, realizado pelo Município de Montalvânia – MG, para contratar os serviços registrados, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QNTD	VALOR ORÇADO	% TAXA FINAL
1	70339 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, COM HABILIDADE NO RAMO DE OPERAÇÃO FINANCEIRA, PAUTANDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INTERMEDIÁRIA NO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, OBJETIVANDO O CONTROLE DE GASTOS PÚBLICOS DECORRENTES, DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL ESPECIAL) PREÇO A VISTA PRATICADO NA BOMBA DEPOSTOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS.)	SERVIÇO	1	R\$ 2.500.000,00	-0,15%

Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam as demandas das Secretarias da Educação do Município de Crateús. Informamos ainda que o decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, guardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com a prestação dos serviços e nas quantidades indicadas, sem prejuízo do acordo firmado com o Município de Montalvânia – MG quando da assinatura da Ata.

*luu*

A resposta deverá ser enviada para a Sede da Comissão de Licitação do Município de Crateús, localizada a Av. Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús – Ce, e/ou ainda pelo Email: pmclicit@gmail.com

Será necessário juntamente com a carta de aceitação toda a documentação atualizada, conforme solicita o edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, do Município de Montalvânia – MG inclusive declarações, para fins de formalização de processo.

Além dos dados do representante para a assinatura de contrato, se for procurador incluir: Procuração e Documentos do procurador.

Na oportunidade renovo a V. Ex. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Crateús – Ce, 17 de janeiro de 2023.



  
Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira  
Secretária Municipal da Educação

Barueri/SP, 25 de janeiro de 2023

À  
**PREFEITURA DE CRATEUS/ CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 07.982.036/0001-67



ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

**ACEITE DE ADESÃO**

A empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, n. 25.165.749/0001-10, Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville Barueri/SP - CEP: 06454-000, e-mail: [licitacao@neofacilidades.com.br](mailto:licitacao@neofacilidades.com.br) e [contratos@neofacilidades.com.br](mailto:contratos@neofacilidades.com.br), por seu representante infra-assinado, vem por meio deste informar que **CONCORDAMOS e ACEITAMOS** com a solicitação de ADESÃO à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022** do **PREGÃO Nº 011/2022**, realizado pela **PREFEITURA DE MONTALVANIA/ MG**.

Asseguramos que o fornecimento do quantitativo requerido nesta missiva a secretaria não prejudicará os fornecimentos existentes ou futuros aos órgãos participantes e previstos na **ARP nº 054/2022** do **PREGÃO Nº 011/2022**.

Certos de contar com sua atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELLI**  
CNPJ, nº 25.165.749/0001-10  
**JOÃO LUIS DE CASTRO - PROPRIETÁRIO DA EMPRESA**  
CPF 221.353.808-57 / RG 33.028.861-1  
[contratos@neofacilidades.com.br](mailto:contratos@neofacilidades.com.br)

[www.neofacilidades.com.br](http://www.neofacilidades.com.br)

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803  
Alphaville - Barueri/SP - 06454-000 - (11) 3631-7730